



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: PLC 031/2017, de autoria do Executivo, que prorroga o prazo do programa de refinanciamento de débitos da Prefeitura (1º turno)

DATA: 05/11/2017

OBJETIVO: Adiar, até 31 de março de 2018, o prazo de adesão ao programa de refinanciamento voltado a municípios que têm dívidas junto à Prefeitura, abrangendo débitos registrados até 31 de dezembro de 2016 (ainda que constituídos posteriormente, desde que inscritos na dívida ativa), referentes a IPTU, ISSQN, taxas e contribuições de melhoria e multas, exceto infrações de trânsito.

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS CONTRA 1

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA – José Teles Junior

À FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.